

PORTARIA Nº 1.298 – GAB/FASEPA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração do Relatório de Gestão da FASEPA, referente ao exercício de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023); RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão da FASEPA referente ao exercício de 2025, fundamentado nas orientações da Secretária de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD).

Art. 2º - Para compor o Grupo de Trabalho ficam designados representantes vinculados aos setores estratégicos da FASEPA, sem prejuízo de suas funções:

I - Representando o Gabinete da Presidência, os seguintes servidores:

- a) ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 57173876/1, Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
- b) GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 5771870/2, Núcleo de Planejamento e Projetos (NPP);
- c) ANDRELINA DA LUZ DIAS, matrícula nº 55589879/7, Gabinete da Presidência (GAB);
- d) DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA, matrícula nº 73504231/3, Gabinete da Presidência (GAB);
- e) MIGUEL IRINEU FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 5926801/3, Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- f) DANIELLE CALAZANS VALENTE SALVADOR, matrícula nº 54180941/2 - Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- g) PRISCILA MASTOP PINHO, matrícula nº 5982030/1, Assessoria de Comunicação (ASCOM);
- h) RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, matrícula nº 54180595/2, Núcleo de Informação Institucional e Tecnologias (NIIT);
- i) ANA PATRÍCIA CARREIRA PIRES, matrícula nº 57200258/1, Núcleo de Informação Institucional e Tecnologias (NIIT);

II - Representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS), os seguintes servidores:

- a) JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, matrícula nº 54189614/1, Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);
- b) LILIAN MELLO MONTEIRO, matrícula nº 5946695/4, Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS);

III - Representando a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), os seguintes servidores:

- a) HERUNDINA SIDONIO GOMES, matrícula 3196151/1, Núcleo de Planejamento Orçamentário (NUPLAN);
- b) MARCELA DE PAIVA REIS, matrícula nº 57175737/2, Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP);
- c) FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1, Gerência Financeira (GEFIN);
- d) ANA LUCIA DO CARMO, matrícula nº 54182042/2, Gerência de Prestação de Contas (GPC);
- e) TATIANE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5948714/1, Gerência de Zeladoria e Transporte (GZET);

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora ÉVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, responsável pela diretriz metodológica de tratamento dos dados e pela interlocução com as diversas áreas da FASEPA e pela entrega final do Relatório de Gestão consolidado.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho que trata o artigo 1º tem por atribuições:

I - Sistematizar informações das principais ações e avanços realizados pela gestão no exercício de 2025, de acordo com os Programas de Governo, Objetivos e Metas definidos no Plano Plurianual 2024-2027 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS dos quais a Fundação se compromete;

II - Apresentar resultados quantitativos e qualitativos do atendimento socioeducativo no exercício 2025, com destaques das ações e do Perfil Socioeducativo;

III - Apresentar a qualificação técnica dos programas definidos no Plano Plurianual 2024- 2027, assim como da aplicação consciente e responsável do orçamento público;

IV - Elaborar o perfil e panorama do atendimento socioeducativo, em concordância aos Eixos Estruturantes do SINASE;

V - Apresentar proposições para as principais ações e projetos previstos em nível estratégico, tático e operacional em 2025;

VI - Informar aos órgãos de gestão e de controle externo as atividades relacionadas à gestão da FASEPA, oferecendo uma visão clara para a sociedade sobre a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da Instituição, face aos objetivos e resultados estabelecidos;

VII - Submeter a versão final do Relatório de Gestão à aprovação da Presidência, dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria é considerada de relevante serviço público, não sendo devida qualquer remuneração adicional e não implicando em ônus para o erário, devendo ser exercida sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Parágrafo único. O grupo poderá convocar a qualquer tempo outros servidores para colaboração/apoio nas atividades inerentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1264762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº E-2025/2739144)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90012/2025/FASEPA, objeto: aquisição de colchões para suprir as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), a fim de atender as necessidades da Fundação, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual n. 2.940/2023.

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa DISTRIBUIDORA FXO LTDA (CNPJ/MF nº 30.149.559/0001-49) pela oferta dos seguintes valores:

- a) R\$ 50.936,40 (Cinquenta mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para a oferta do item 1 (RMB - Ampla Concorrência)
- b) R\$ 16.978,80 (Dezesseis mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para a oferta do item 2 (RMB - Cota de participação)
- c) R\$ 11.339,40 (Onze mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para a oferta do item 3 (Marabá)
- d) R\$ 15.875,16 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para a oferta do item 4 (Santarém)

II - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;

Belém-PA, 07 de novembro de 2025.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1265865

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2024/1156777)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o resultado do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico n. 90009/2025/FASEPA, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para subsidiar oficinas/cursos de panificação, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei n. 14.133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual n. 2.940/2023.

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 19.321.144/0001-78, relativo aos Grupos abaixo e dos seguintes valores:

R\$ 143.215,56 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) para a oferta do Grupo 1 (RMB - Ampla Concorrência);

R\$ 47.738,52 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para a oferta do Grupo 2 (RMB - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

R\$ 54.034,44 (Cinquenta e quatro mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 4 (SANTARÉM - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

R\$ 29.423,58 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para a oferta do Grupo 5 (RMB - Ampla Concorrência);

R\$ R\$ 29.423,58 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) para a oferta do Grupo 6 (RMB - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

R\$ 31.754,64 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 7 (MARABÁ - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

R\$ 22.523,64 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) para a oferta do Grupo 8 (SANTARÉM - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 41.587.658/0001-29, relativo ao Grupo abaixo e dos seguintes valores:

R\$ 48.705,72 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e dois centavos) para a oferta do Grupo 3 (MARABÁ - Cota de Participação Exclusiva ME/EPP)

III - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos;

Belém-PA, 07 de novembro de 2025.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1266082

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2025**

PROCESSO Nº E-2025/3324190

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA A D OLIVEIRA E CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a 1 (UM), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo e critérios das partes.

Data da assinatura: 30 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

ANTONIO MÁRCIO RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA / DIRETOR DA A D OLIVEIRA E CIA LTDA.

Protocolo: 1264638